DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2345

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 027 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre dias de ponto facultativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

I – 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;

II – 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III – 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único. As atividades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN retornarão normalmente na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de fevereiro de 2026.

João gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 08848086